

**ENVELOPE Nº 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 036/2017-CPL/PMC**  
**Prefeitura Municipal de Carolina**  
**Data: 04.01.2018**  
**Hora: 16h30min**

**BUENO E COSTA LTDA – ME**

**RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO. GOVERNADOR**  
**EDISON LOBÃO-MA**

Folha: 153  
Processo: 009/2017  
Rubrica: 

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## BUENO E COSTA LTDA

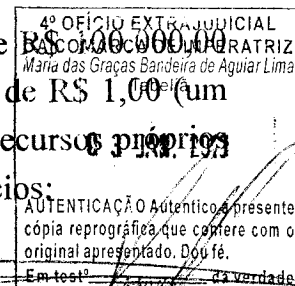
Folha: 154  
Processo: 069/2017  
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1982, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120 e **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184398-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**BUENO E COSTA LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "**BUENO E COSTA LTDA**", e terá sua sede na Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo Maranhão CEP: 65925-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo: Atividade médica ambulatorial, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de enfermagem, serviços de nutrição (nutricionista), serviços de psicologia e psicanálise (clínica e consultórios), atividade de fisioterapia (clínicas e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora), atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, serviços de diagnósticos por imagem (mamografia, serviços de medicina nuclear, radiodiagnóstico, radiologia odontológica, rádio-imunodiagnóstico), serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (exames e serviços ecossonográficos, ultrassom, ultra-sonografia), serviços de diagnóstico por registro gráfico (eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroencefalograma), serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames analógicos, laboratórios de anatomia patológica e citologia (serviços de teste de DNA para determinação de paternidade), laboratórios clínicos (serviços de análises clínicas, laboratório de biologia, patologia, postos de coleta laboratorial, coleta de sangue e urina para laboratórios), serviços de tomografia, serviços de vacinação e imunização humana (vacinação e imunização humana).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:



RUNIO COMENDES DE CARVALHO  
TABELIÃO OFICIAL SUBSTITUTO  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

# BUENO E COSTA LTDA

Folha: 155  
Processo: 0691/2017  
Rubrica: [assinatura]

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
TIBERIO MIRANDA COSTA	95.000	95	95.000,00
EDUARDO BUENO SOUSA	5.000	5	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto e/ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

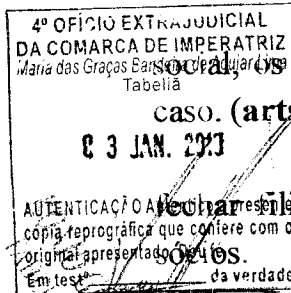
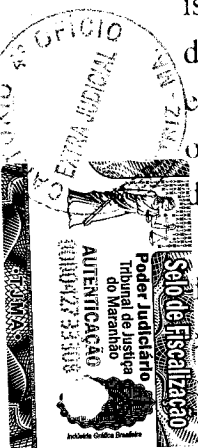
**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente,



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
MARANHÃO

[Handwritten signatures and initials]

# BUENO E COSTA LTDA

Folha: 156  
Processo: 069/2007  
Rubrica: [assinatura]

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Sítio Novo – MA, 20 de Novembro de 2012

*Tiberio Miranda Costa*  
Tiberio Miranda Costa

*Eduardo Bueno Sousa*  
Eduardo Bueno Sousa

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
Rua das Graças Bandeira de Aguiar Lima  
Tabella  
  
03 JAN. 2012  
  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado. Da fé.  
Em test. de verdade

RONIC GONCALVES DE CARVALHO  
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTO  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
IMPERATRIZ - MA

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000042733009

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2012  
SOB O NÚMERO: 21200808599  
Protocolo: 12/201842-7  
BUENO E COSTA LTDA  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL  
Nº AE 102.567

A

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

Fecha: 16/05/2017  
Processo: 067/2017  
Rubrica: [assinatura]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184398-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**BUENO E COSTA LTDA - ME**, com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Atividade econômica da empresa passa a ser:

- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial (pediatria, ortopedia e outras especialidades).
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais de nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanalise (clinica e consultórios)
- 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia (clinica e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:00 SOB Nº 20170385159.  
PROTOCOLO: 170385159 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701781243. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA - ME.

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA BUENO E COSTA LTDA – ME

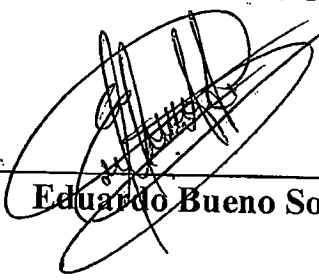
- 8650-0/05 Atividades de Terapia Ocupacional
- 8650-0/06 Atividades de Fonoaudiologia
- 8640-2/05 Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante (exames e eco sonográficos, ultrassom e ultra-sonografia).
- 8640-2/07 Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante
- 8640-2/08 Serviço de diagnostico por registro gráfico (eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroencefalograma)
- 8640-2/09 Serviços de diagnostico por métodos opticos – endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patologia e citologia
- 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
- 8640-2/04 Serviços de Tomografia
- 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma.

Sítio Novo/MA 12 de Maio de 2016

6º Ofício  
  
Tibério Miranda Costa


3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ - MA  
  
Eduardo Bueno Sousa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:00 SOB Nº 20170385159.  
PROTOCOLO: 170385159 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701781243. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

Folha: 159  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**BUENO E COSTA LTDA - ME**", com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sede que é Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, a partir desta data, passa a ser na Rua Santa Rita, nº 363, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, CEP 65928-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em plena vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e demais alterações, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma:

Governador Edison Lobão /MA, 13 de novembro de 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB Nº 20171270185.  
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704677374. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA ME

  
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA BUENO E COSTA LTDA - ME



*Tibério Miranda Costa*

**Tibério Miranda Costa**



*[assinatura]*

**Eduardo Bueno Sousa**

### 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ / MA

RECONHECIMENTO nº 101826  
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) TIBÉRIO MIRANDA COSTA  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20  
Imperatriz / MA, 06 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

*[assinatura]*  
RÔNALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



### Cartório do 1º Ofício Extrajudicial RECONHECIMENTO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de: EDUARDO BUENO SOUSA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou  
Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2017.  
Em test. da verdade.

*[assinatura]*  
Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelião



**JUCEMA**  
*[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB Nº 20171270185.  
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704677374. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.340.568/0001-54</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>26/12/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BUENO E COSTA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA BEM ESTAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA RITA</b>		NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.928-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENEIS.ACOTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9124-1162</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/12/2017 às 10:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Folha: 162  
Processo: 069/2017  
Rubrica:



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Folha: .....  
 Processo: .....

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000788

Nome: BUENO E COSTA LTDA - ME CNPJ: 17340568000154

Nome Fant: CLINICA BEM ESTAR PIS/NIT:

Endereço: RUA SANTA RITA Nº: 363 CEP: 65928000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: GOV. EDISON LOBÃO Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000447

Endereço: RUA SANTA RITA Nº: 363 CEP: 65928000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 660 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 26/12/2012 Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA

Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Código Alvara	Exercício	Data Emissão	Data Validade
326	2017	11/12/2017	31/12/2017

CARTORIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 055098

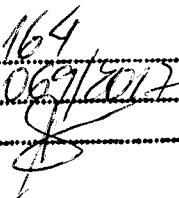
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,20 Seio <SELO\_ATO> Imperatriz, 28 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA Tabeliã



*[Handwritten signature]*

Folha: 164  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ: 17.340.568/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

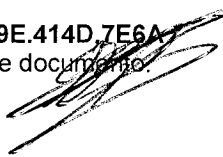
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:15 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2018.

Código de controle da certidão: **DEDA.3C9E.414D.7E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Folha: 165  
Processo: 069/2017  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099268/17

Data da Certidão: 20/12/2017 09:13:49

CPF/CNPJ 17340568000154 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 27/12/2017 10:49:54



Folha: 106  
Processo: 001212  
Rubrica: JF

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 066697/17

Data da Certidão: 20/12/2017 09:15:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17340568000154

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO  
CNPJ: 01597627000134

Polícia: 167  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 8

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada BUENO E COSTA LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/04/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000447** Inscrição Municipal: **660**  
Contribuinte: **BUENO E COSTA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17340568000154**  
Nome Fantasia: **CLINICA BEM ESTAR**  
Endereço: **RUA SANTA RITA, 363** Complemento:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65928000**  
Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **26/12/2012** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

Atividade(s) CNAE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 055098

Autentico a presente cópia reprográfrica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,20 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 28 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



Emissão: 11/12/2017 09:37:11 Validade: 10/04/2018 Usuário: DANYELE  
Número/Controle da Certidão: ADCAB5B96734EBA2

*Werbeth Lina Santos*

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO  
CNPJ: 01597627000134

168  
Folha: .....  
Processo: 06912012  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada BUENO E COSTA LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/04/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000447 Inscrição Municipal: 660  
Contribuinte: BUENO E COSTA LTDA - ME CPF/CNPJ: 17340568000154  
Nome Fantasia: CLINICA BEM ESTAR  
Endereço: RUA SANTA RITA, 363 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65928000  
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/12/2012 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) CNAE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 055098

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,10 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,20 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 28 de dezembro de 2017. Em test. da verdade:

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



Emissão: 11/12/2017 08:37:12 Validade: 10/04/2018 Usuário: DANYELE  
Número/Controle da Gertidão: 5CA6F84555374ED4

[assinatura]

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
Responsável



IMPRIMIR

VOLTAR

Folha: 169

Processo: 069/2017

Rubrica: 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17340568/0001-54  
**Razão Social:** BUENO E COSTA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CLINICA BEM ESTAR  
**Endereço:** RUA SANTA RITA 363 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2017 a 16/01/2018 ✓

**Certificação Número:** 2017121806453046606130

Informação obtida em 02/01/2018, às 15:43:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 170  
Processo: 067/2017  
Página: 1  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUENO E COSTA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.340.568/0001-54

Certidão n°: 142452344/2017

Expedição: 27/12/2017, às 11:53:35

Validade: 24/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUENO E COSTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.340.568/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BUENO E COSTA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)  
CNPJ: 17.340.568/0001-54  
RUA SANTA RITA, Nº 383, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Folha: 121  
Processo: 069/2017  
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017-PMC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: Pregão Presencial nº 036/2017-CPL/PMC

A empresa **BUENO E COSTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, com sede na Rua Santa Rita, nº 383, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, representada por seu sócio proprietário, **TIBERIO MIRANDA COSTA**, CI nº 100184398-0 SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Governador Edson Lobão (MA) 28 de Dezembro de 2017



Atenciosamente



*Tiberio Miranda Costa*

**BUENO E COSTA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

[assinatura]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ / M.

RECONHECIMENTO nº 103246  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (7) TIBERIO MIRANDA COSTA  
Emolumentos: R\$ 4.10,4 FISC. R\$ 0,40 = TOTAL: R\$ 4,20  
Imperatriz / MA, 28 de dezembro de 2017. Em Test. da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA - Sabella

RUA SANTA RITA, Nº 383, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO



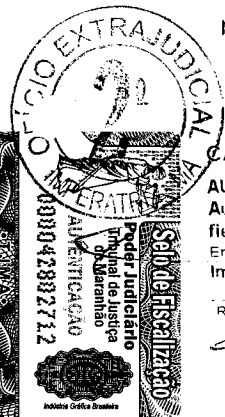
Folha: 172  
Processo: 069/2017  
Rubrica: \$

## DECLARAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ 06.158.455/0001-16, com sede na Rua São Domingos, s/n no Bairro Parque São José, nesta cidade de Imperatriz-MA, declara para os devidos fins de direito que a Empresa Bueno e Costa LTDA, com CNPJ nº 17.340.568/0001-54, presta serviços de Clínica Médica e Pediatria, neste estabelecimento de Saúde, com vigência de contrato de de 18 de Julho de 2016 até o presente momento, cumprindo todos os termos do contrato vigente.

Durante todo o período de prestação de serviços o trabalho desenvolvido pela empresa foi satisfatório.

Por ser verdade datamos, assinamos e firmamos a presente declaração e reiteramos votos de estima e consideração.



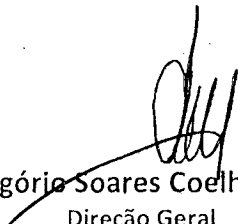
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

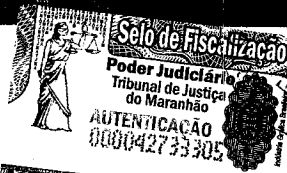
AUTENTICAÇÃO nº 055140

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. dou fé. Emolumentos R\$ 4,10 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,20 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 02 de janeiro de 2018. Em test. \_\_\_\_ da verdade.

RÔNATTO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Imperatriz, 17 de Maio de 2017

  
Gregório Soares Coelho Filho  
Direção Geral  
UPA PQ, SÃO JOSÉ



Folha: 173  
 Processo: 098/2017  
 Rubrica:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 COMARCA DE IMPERATRIZ  
 das Graças e Bandeira de Aguiar Lima  
 Tabela  
 3 JAN 2017  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente  
 cópia reatômica que contém com o  
 original autenticado, é verdadeira

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ: 13.877.696.0001-80**

RONIV GONCALVES DE CARVALHO  
 TABELIÃO OFICIAL SUBSTITUTO  
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 IMPERATRIZ - MA

**ALVARÁ SANITÁRIO N.º 098//2017**

**Razão Social:** BUENO E COSTA LTDA-ME  
**CNPJ:** 17.340.568/0001-54  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** TIBERIO MIRANDA COSTA  
**CRM:** 5977-MA

Atestamos que a Divisão de fiscalização sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento do Sr. Tiberio Miranda Costa, inspecionou suas instalações físicas situada na Rua Santa Rita N.º: 363, Bairro: Centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento da CLÍNICA BEM ESTAR, o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade. Conforme preceituam o artigo 69 da lei estadual complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Governador Edison Lobão – MA. 14 de Dezembro de 2017.

*Thallyta Lourrany F. Miranda*  
 COORDENADORA DA VISA  
 PORTARIA N.º 023/2017  
 Thallyta Lourrany F. Miranda  
 Coordenadora de Vigilância Sanitária  
 Portaria n.º 023/2017

*Ana Paula R. dos Santos*  
 Ana Paula R. dos Santos  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria n.º 010/2017

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização. A Licença é válida pelo prazo de 01 (um) ano e será revalidada por períodos iguais e sucessivos. A revalidação da Licença deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da Lei Federal N.º 5991/73, parágrafo único.

*Ana Paula R. dos Santos*  
 Sec. de Saúde - SEMUSGEI  
 Port. 010/2017



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 01597627000134**

Folha: 174  
 Processo: 069/2017  
 Rubrica: [assinatura]

Nº do Alvará: 1/2018

Exercício: 2018

Inscrição Municipal: 660  
 Contribuinte: BUENO E COSTA LTDA - ME  
 Nome Fantasia: CLINICA BEM ESTAR  
 CPF/CNPJ: 17340568000154  
 RG/Inscrição Estadual:  
 Endereço: RUA SANTA RITA, 363 - CENTRO  
 Complemento:

Atividade Principal: 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 02/01/2018 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 02/01/2018

Data de Abertura: 26/12/2012



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
 Rua das Graças Bandeira de Aguiar Lima  
 Tabelião  
 03 JAN. 2018  
 AUTENTICAÇÃO  
 cópia reprográfica que confere com o original apreendido. Ass. té.  
 Em Teste

*Werbeth Lima Santos*  
**Werbeth Lima Santos**  
**CHEFE DE TRIBUTOS**  
 Portaria 034/2017

**ADRIANO DE CARVALHO**  
 TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO  
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 IMPERATRIZ - MA

Folha: 175  
Processo: 069/2017  
Rubrica:



Clinica e Meios Diagnósticos  
**Bem Estar**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

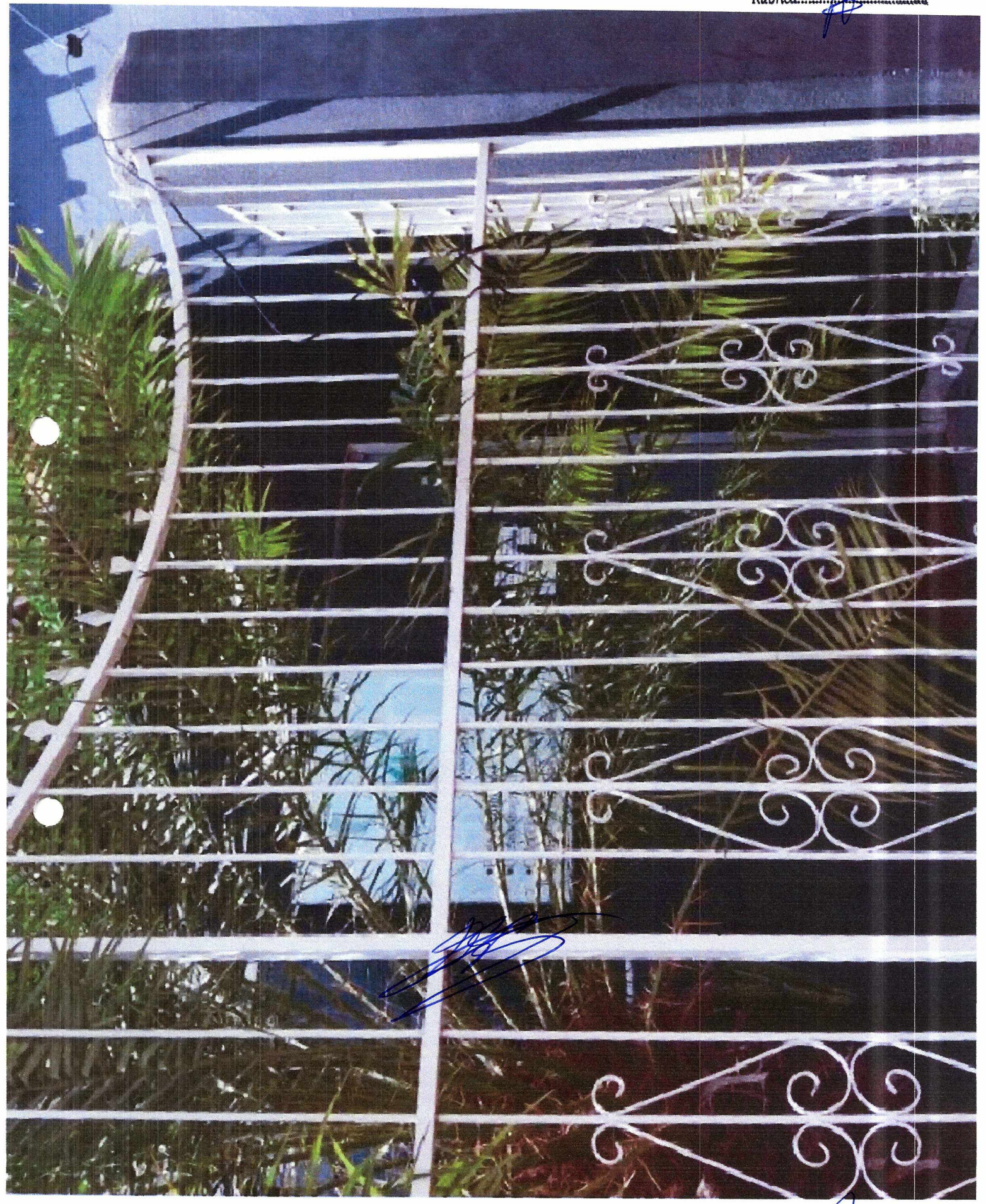


*[Handwritten signature]*

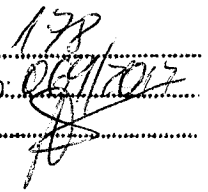
*[Handwritten signature]*



Folha: 177  
Processo: 069/2017  
Rubrica: [Signature]



[Signature]

Folha: 178  
Processo: 063/2017  
Rubrica: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**390.184,15**

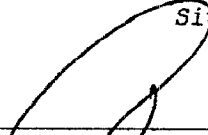
**DISPONÍVEL**

Caixa	9.800,00
Banco c/Movimento	5.771,40
Contas a Receber	25.631,00
Estoque	35.960,00

**CRÉDITOS**

Clientes	250.507,75
Duplicatas a Receber	-
( - ) Duplicatas Descontadas	-
Adiantamentos a Fornecedores	-
Adiantamentos a Empregados	-
Adiantamentos a Socios	25.800,00
Outras Contas a Receber	8.214,00
Investimentos Temporarios	28.500,00

Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF nº 657.896.013-91  
Socio Administrador

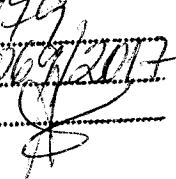
  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25



  
JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob Nº: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE8F7EDF1F6D69A4B6045  
São Luís, 16/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral




Folha: 179  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>302.270,48</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>60.790,00</b>
Inv. Temp. a Longo Prazo	43.880,00	
Outras contas a receber	16.910,00	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>241.480,48</b>
Moveis e Utencilios	44.018,05	
(-) Depreciação	(4.401,81)	
Maquinários	101.869,05	
(-) Depreciação	(10.186,91)	
Veiculos	-	
(-) Depreciação	-	
Equipamentos de Informatica	23.880,10	
(-) Depreciação	(2.388,01)	
Instalações	88.690,00	
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>		<b>692.454,63</b>

Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF nº 657.896.013-91  
Socio Administrador

  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25





Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob Nº: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE6F7EDF1F6D69A4B6045  
São Luis, 16/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

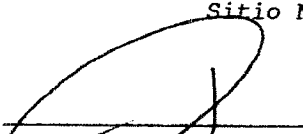


**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, n° 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

CIRCULANTE		PASSIVO	
			158.529,60
	Fornecedores	24.998,05	
	Obrigações Fiscais	111.699,27	
	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.774,08	
	Outras Contas a Pagar	8.058,20	
NÃO CIRCULANTE			74.166,89
	Fornecedores a pagar	16.490,50	
	Empréstimos bancários	-	
	Outras Contas a pagar	57.676,39	
PATRIMONIO LÍQUIDO			459.758,14
	Capital Soc.Realizado	100.000,00	
	Lucros Acumulados	61.827,05	
	(-)Prejuizos Acumulados	-	
	Lucros a Realizar	50.755,00	
	Resultado do Exercício	247.176,09	
<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>			<b>692.454,63</b>

Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF n° 657.896.013-91  
Socio Administrador

  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob N°: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE8F7EDF1F6D69A4B6045  
São Luís, 16/03/2017  
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



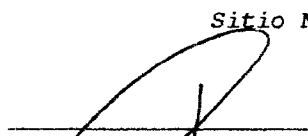
### BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, n° 973, Centro, Sitio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>976.387,00</b>
<i>Prestação de Serviços</i>	976.387,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>111.699,27</b>
<i>Imposto Sobre Serviços</i>	48.819,35
<i>Pis/Cofins</i>	35.638,13
<i>CSSL/IRPJ</i>	27.241,79
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>864.687,73</b>
<i>(-) Custo s/ Serviços</i>	518.812,64
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>345.875,09</b>
<i>Provisões de IRPJ e CSSL</i>	15.445,10
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>98.699,00</b>
<i>Despesas Administrativas</i>	33.058,40
<i>Despesas Comerciais</i>	28.770,05
<i>Despesas Financeiras</i>	36.870,55
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>247.176,09</b>

Sitio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF nº 657.896.013-91  
Socio Administrador

  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob Nº: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE8F7EDF1F6D69A4B6045  
São Luís, 16/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Folha: 182  
Processo: 069/2017  
Rubrica: \$

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, n° 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS**

Saldo Inicial de Lucros	61.827,05
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-
(-) Idem, Idem, Idem	-
Saldo Ajustado	61.827,05
(+) Resultado do Período	247.176,09
Saldo final de lucros	309.003,14

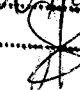
Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

Tiberio Miranda Costa  
CPF n° 657.896.013-91  
Socio Administrador

Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25

*[Handwritten mark]*



Folha: 183  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 

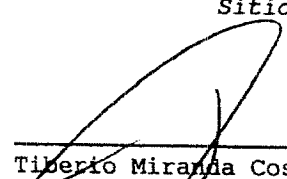
### BALANÇO PATRIMONIAL

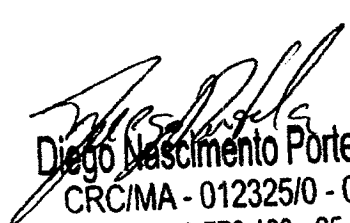
EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, n° 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

### RELAÇÃO DE FATURAMENTO

jan/16	.....	38.360,00
fev/16	.....	40.259,00
mar/16	.....	55.635,00
abr/16	.....	45.614,00
mai/16	.....	55.411,00
jun/16	.....	66.910,00
jul/16	.....	50.700,00
ago/16	.....	58.440,00
set/16	.....	77.048,00
out/16	.....	88.550,00
nov/16	.....	210.610,00
dez/16	.....	188.850,00
<b>Total</b>	.....	<b>976.387,00</b>

Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF nº 657.896.013-91  
Socio Administrador

  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25

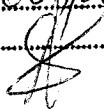
  
JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob N°: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE8F7EDF1F6D69A4B6045

São Luís, 16/03/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Folha: 184  
Processo: 069/2017  
Rubrica: 

### BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BUENO E COSTA LTDA - ME  
CNPJ(MF): 17.340.568/0001-54  
FUNDAÇÃO: 26/12/2012  
NIRE: 21200808599  
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Sarney, n° 973, Centro, Sítio Novo Maranhão, CEP: 65925-000  
EXERCÍCIO: 2016

### DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

L.G = A.C. (Ativo Circulante) + R.L.P. (Realizável a Longo Prazo)  
P.C. (Passivo Circulante) + P.N.C. (Passivo Não Circulante)

L.G = R\$ 450.974,15  
R\$ 232.696,49

L.G = 1,94

S.G = A.T. (Ativo Total)  
P.C. (Passivo Circulante) + P.N.C. (Passivo Não Circulante)

S.G = R\$ 692.454,63  
R\$ 232.696,49

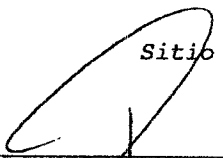
S.G = 2,975784616

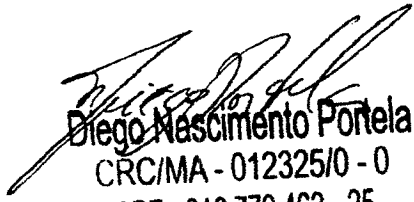
L.C. = A.C. (Ativo Circulante)  
P.C. (Passivo Circulante)

L.C. = R\$ 390.184,15  
R\$ 158.529,60

L.C. = 2,461270035

Sítio Novo/MA 31 de Dezembro de 2016

  
Tiberio Miranda Costa  
CPF nº 657.896.013-91  
Socio Administrador

  
Diego Nascimento Portela  
CRC/MA - 012325/0 - 0  
CPF : 010.779.463 - 25

  
JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/03/2017 Sob N°: 20170275000  
Protocolo : 170275000 de 08/03/2017 NIRE: 21200808599  
BUENO E COSTA LTDA - ME  
Chancela : 8D29A67B489ECAB857DCE8F7EDF1F6D69A4B6045  
São Luís, 16/03/2017  
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







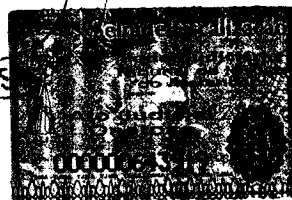
Folha: 185  
Processo: 069/2017  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos **Cíveis, em tramitação nesta Comarca**, a partir do dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997) até o dia 15 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ações de falência e concordata, em nome de BUENO E COSTA LTDA - ME, **CNPJ nº. 17.340.568/0001-54**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Mário Ferraz", nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão. Eu, Leon Denizart Barros Fialho, Auxiliar Judiciário, matrícula TJMA 134874, consultei e digitei. E eu, Paulo Ricardo Maciel Nascimento, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Montes Altos/MA, 15 de dezembro de 2017.

**PAULO RICARDO MACIEL NASCIMENTO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CNP constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A COMARCA DE MONTES ALTOS-MA.**

**SEDE: FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO FERRAZ**

Rua Parsondas de Carvalho, s/nº. Centro CEP: 65.936-000 (Casa da Justiça)  
(99) 3571-0068 e-mail: [vara1\\_malt@tjma.jus.br](mailto:vara1_malt@tjma.jus.br)



AUTENTICADO nº 055098  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20. Selo <SELO\_ATTO> Imperatriz, 28 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.  
MARIA MADALENA ALMEIDA Tabatin

[assinatura]